



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS



## EDITAL Nº 03

### EDITAL 03/2023/DRI-CLIC/UFOP, DE 12 DE MAIO DE 2023

#### OFERTA DE CURSOS DE LÍNGUA INGLESA - NÍVEL INICIANTE - PARCERIA BANCO SANTANDER

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em parceria com o Centro de Línguas e Culturas (CLIC) da UFOP, institui o presente edital para seleção de estudantes de graduação interessados no Curso de Língua Inglesa - Nível Iniciante, que será oferecido durante o primeiro semestre letivo de 2023.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** Por meio de uma ação conjunta de servidores docentes e técnicos-administrativos do Departamento de Letras (DELET/ICHS), da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Diretoria de Relações de Internacionais (DRI), a UFOP aprovou, no segundo semestre de 2022, a criação do Centro de Línguas e Culturas (CLIC), ação institucional extensionista.

**1.1.1.** O CLIC, conforme o Artigo 1º do seu Regimento, é “*um espaço institucional que se caracteriza por abrigar e promover iniciativas de ensino, extensão e pesquisa nas áreas do ensino e da aprendizagem de línguas estrangeiras (mais especificamente a Língua Inglesa (LI), e Português como Língua Estrangeira (PLE), com forte potencial para a oferta de outros idiomas), congregando diferentes sujeitos e organizações tanto do meio acadêmico como das comunidades externas a ele*”.

**1.2.** Por meio de uma parceria com a UFOP, o Banco Santander fornecerá bolsas mensais a alunos do curso de Letras da UFOP, que atuarão como professores-bolsistas, no âmbito do CLIC, ministrando aulas de inglês para a comunidade acadêmica e externa.

**1.3.** O objetivo geral do curso é proporcionar processos de formação em língua e cultura inglesa que permitam desenvolver e fortalecer as quatro habilidades linguísticas: escuta, fala, leitura e escrita.

**1.4.** As atividades do curso ocorrerão no formato presencial para estudantes dos cursos dos campi de Ouro Preto e Mariana, tendo início em maio e término em agosto de 2023.

**1.5.** Para a realização do curso, foi escolhido, pela coordenação pedagógica do CLIC, o material didático online da [Smt English](#), em função dos seguintes aspectos:

**1.5.1.** Por tratar-se de material de ótima qualidade para o ensino de língua inglesa, criativo, em constante processo de atualização, de fácil acesso e operacionalização.

**1.5.2.** Pela qualidade do material disponibilizado para o professor.

**1.5.3.** Pelo fato de ser totalmente online e comprometido com os objetivos do desenvolvimento sustentável com os quais a UFOP também se compromete.

**1.5.4.** Pelo fato de oferecer a possibilidade de personalização da plataforma.

#### 2. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

**2.1.** Do candidato selecionado:

**2.1.1.** Ter disponibilidade para adquirir, por meios próprios, o material didático necessário para acompanhar as aulas (item 1.5), no valor de R\$85,00 por semestre, conforme orientações a serem repassadas na Reunião de Orientação, conforme previsto no *item 8 - Cronograma*.

**2.1.1.1.** O material didático deverá ser obtido diretamente junto à Smrt English, não havendo, portanto, qualquer tipo de repasse financeiro à Universidade Federal de Ouro Preto.

**2.1.1.2.** A não aquisição do material acarretará a desclassificação do candidato.

**2.1.2.** Confirmar participação no curso respondendo ao e-mail que será enviado pela DRI, após o término do processo seletivo, conforme previsto no *item 8 - Cronograma*.

**2.1.3.** Comprovar disponibilidade para participar do curso, que ocorrerá nos dias e horários previstos no item 4 do presente Edital.

**2.1.4.** Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no curso, como disponibilidade e condições para cumprir a carga horária do curso.

**2.1.5.** Participar de, no mínimo, 75% das aulas e justificar eventuais ausências.

**2.1.6.** Manter os dados de contato atualizados no sistema Minha UFOP e junto à DRI.

**2.1.7.** Cumprir as regras do curso.

**2.1.8.** Participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer durante o curso e ter conhecimento de que será avaliado por frequência, participação e apresentação de trabalhos.

**2.1.9.** Apresentar à DRI, após a finalização do curso, um vídeo com duração entre 3 (três) e 7 (sete) minutos, relatando a sua experiência e suas impressões acerca do curso realizado, incluindo informações sobre as atividades realizadas, as avaliações, as dificuldades enfrentadas e demais informações relevantes.

**2.1.9.1.** O vídeo gravado será disponibilizado no canal da DRI no *Youtube* e demais redes sociais.

**2.2.** Da Diretoria de Relações Internacionais e do Centro de Línguas e Culturas:

**2.2.1.** Selecionar e orientar os interessados no curso.

**2.2.2.** Intermediar o contato entre os estudantes e os professores-bolsistas e/ou a *Smrt English*.

**2.2.3.** Resolver casos não contemplados neste Edital.

### **3. VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para estudantes de cursos de graduação presencial, distribuídas da seguinte forma:

**3.1.1.** 15 (quinze) vagas para estudantes de cursos de graduação do campus Ouro Preto, distribuídas em 1 (uma) turma, com a seguinte reserva de vagas:

**3.1.1.1.** 10 (dez) vagas para estudantes veteranos (aqueles que iniciaram o curso no semestre 2022/2 ou anterior) e 5 (cinco) vagas para estudantes calouros (alunos que iniciaram o curso na UFOP no semestre 2023/1).

**3.1.2.** 15 (quinze) vagas para estudantes de cursos de graduação do campus Mariana, distribuídas em 1 (uma) turma.

**3.1.2.1.** 10 (dez) vagas para estudantes veteranos (aqueles que iniciaram o curso no semestre 2022/2 ou anterior) e 5 (cinco) vagas para estudantes calouros (alunos que iniciaram o curso na UFOP no semestre 2023/1).

### **4. TURMAS DISPONÍVEIS**

**4.1.** Os estudantes de cursos de graduação do campus Ouro Preto poderão se inscrever para a seguinte turma presencial: Turma Iniciante E – segundas e terças-feiras, das 17h30 às 19h.

**4.2.** Os estudantes de cursos de graduação do campus Mariana poderão se inscrever para a seguinte turma presencial: Turma Iniciante K – terças e quartas-feiras, das 15h30 às 17h.

## **5. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1.** Ser estudante de graduação de um curso ofertado no Campus Ouro Preto ou de Mariana, com vínculo ativo no momento da inscrição e permanecer matriculado e/ou vinculado durante todo o período do curso.

**5.2.** Ter disponibilidade e comprometer-se a participar integralmente do curso, nos dias, horários e período previstos nos itens 4.1.

**5.3.** Não estar apto a colar grau no ano ao final dos semestres acadêmicos de 2023/1 e 2023/2, ou seja, o candidato precisa ter disciplinas obrigatórias e/ou eletivas para frequentar por pelo menos mais 2 (dois) semestres acadêmicos.

**5.4.** Não ter abandonado, sem justificativa plausível, cursos de idiomas ofertados pela DRI nos anos de 2021, 2022 ou 2023.

**5.5.** Para estudantes veteranos:

**5.5.1.** Ter cursado ao menos 1 (um) semestre acadêmico completo.

**5.5.2.** Possuir avaliação socioeconômica vigente na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), nas categorias A, B, C ou D, conforme a Resolução CUNI nº 1380.

**5.6.** Para estudantes calouros:

**5.5.1.** Ter concluído o ensino médio em escola pública (para estudantes calouros).

## **6. INSCRIÇÃO**

**6.1.** As inscrições serão recebidas entre os dias **12 e 16 de maio de 2023** e se darão por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link <<https://forms.gle/vPu3DwDAWhcZffb2A>>.

**6.1.1.** O candidato deverá utilizar o e-mail institucional para realizar a inscrição.

**6.1.2.** A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

**6.2.** Deverão ser anexados no formulário de inscrição os seguintes documentos:

**6.2.1.** Estudantes veteranos:

**6.2.1.1.** Histórico escolar simples, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data da inscrição.

**6.2.1.2.** Comprovante emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), até quinze dias antes da data de inscrição no Programa, referente à classificação socioeconômica nas categorias A, B, C ou D, definidas na resolução CUNI 1380 de 26 de abril de 2012.

**6.2.2.** Estudantes calouros:

**6.2.2.** Histórico escolar simples, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data da inscrição.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7.1.** O processo seletivo será composto de uma única etapa, qual seja:

**7.1.1.** Estudantes veteranos:

**7.1.1.1.** Avaliação do desempenho acadêmico e da classificação socioeconômica vigente na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE).

**7.1.1.1.1.** Para a obtenção da nota referente ao desempenho acadêmico (estudante veterano), o coeficiente de rendimento será normalizado por meio da média e desvio padrão de cada curso, de acordo com a fórmula abaixo. A este item serão atribuídos até 70 (setenta) pontos.

$$\text{Nota final} = (\text{coeficiente do aluno} - \text{coeficiente médio do curso}) / \text{Desvio padrão do coeficiente do curso}$$

**7.1.1.1.1.1.** O referido cálculo obedecerá às informações constantes no Relatório das Faixas de Coeficiente por Curso (Anexo I), retirado do Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação em 12/04/2023. Para a emissão do documento supramencionado foram consideradas as notas registradas até a retirada do Relatório.

**7.1.1.1.1.2.** Serão atribuídos 70 pontos à maior nota, sendo as demais classificadas proporcionalmente.

**7.1.1.1.2.** A nota referente à classificação socioeconômica vigente na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) será calculada conforme Barema de Pontuação (Anexo II). A este item serão atribuídos até 30 (trinta) pontos.

**7.1.2.** Estudantes calouros:

**7.1.2.1.** Ordem cronológica de inscrições, desde que o candidato tenha concluído o ensino médio em escola pública.

**7.2.** Serão selecionados para o curso os candidatos que obtiverem as maiores notas, considerando a soma das notas previstas nos itens 7.1.1 e 7.1.2 (para estudantes veteranos) ou a ordem das inscrições (para estudantes calouros).

**7.2.1.** Candidatos que tenham coeficiente entre 9,1 e 10 (estudantes veteranos) estarão automaticamente aprovados para a turma pretendida, desde que atendidos todos os requisitos obrigatórios da seleção.

**7.2.2.** Havendo empate (estudantes veteranos), adotar-se-á como critério de desempate a maior nota obtida na avaliação do desempenho acadêmico.

**7.2.3.** Persistindo o empate (estudantes veteranos), adotar-se-á como critério de desempate o percentual de integralização do curso do candidato, obedecendo à ordem de maior para menor integralização do curso.

**7.3.** O resultado final será divulgado no dia **18 de maio** no endereço eletrônico <http://www.dri.ufop.br/>.

## 8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	12 de maio
Período de inscrição	12 a 16 de maio
Análise das inscrições	17 de maio
Divulgação do resultado final	18 de maio

Início do curso	22 ou 23 de maio
Término do curso	Agosto de 2023

## 9. DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

- 9.1.1. Não atender ao disposto no item 4.
- 9.1.2. Não apresentar a documentação completa exigida.
- 9.1.3. Não respeitar os prazos descritos no presente Edital.
- 9.1.4. Não possuir disponibilidade para a realização do curso nos dias e horários previstos.
- 9.1.5. Não somar pontos.
- 9.1.6. Não ter concluído o ensino médio em escola pública (para estudantes calouros).

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital.

10.2. Candidatos selecionados que confirmarem o interesse no curso e não comparecerem a no mínimo 75% das aulas estarão impedidos de participar de outras iniciativas relativas a idiomas oferecidas pela DRI em 2023 e 2024.

10.3. Os casos omissos serão deliberados pelo Diretor de Relações Internacionais e pela Coordenadora do Centro de Línguas e Culturas.

Anderson Antonio Gamarano,  
Diretor de Relações Internacionais.

Profa. Dra. Viviane Raposo Pimenta,  
Coordenadora do Centro de Línguas e Culturas.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 12/05/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0523869** e o código CRC **9EC9CA0E**.

**ANEXO I - RELATÓRIO DAS FAIXAS DE COEFICIENTE POR CURSO**

Relatório das faixas de coeficiente por curso, retirada do Sistema de Controle Acadêmico em 12/04/2023. Na emissão do mesmo, foi considerado as notas registradas até a retirada do relatório.

Curso	0.0-0.9	1.0-1.9	2.0-2.9	3.0-3.9	4.0-4.9	5.0-5.9	6.0-6.9	7.0-7.9	8.0-8.9	9.0-10.0	Média	Desvio Padrão	CV
Ponto Médio	0.45	1.45	2.45	3.45	4.45	5.45	6.45	7.45	8.45	9.5			
ACB - ARTES CENICAS	3	0	0	1	5	4	4	17	30	13	7.51	2.01	0.27
ACL - ARTES CENICAS	1	0	0	0	1	5	5	13	34	23	8.13	1.46	0.18
ADM - ADMINISTRACAO	14	3	4	16	24	47	69	114	80	3	6.52	1.93	0.30
ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	10	1	0	4	20	29	53	42	15	1	6.04	1.87	0.31
AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL	13	4	4	18	15	22	45	36	12	1	5.53	2.20	0.40
ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO	2	1	4	9	15	11	25	60	161	51	7.74	1.66	0.21
AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	3	4	7	13	51	72	90	54	36	6	6.05	1.65	0.27
CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS	1	1	0	4	3	10	25	31	33	5	7.10	1.58	0.22
CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS	1	3	3	4	4	7	28	30	26	16	7.03	1.94	0.28
CIV - ENGENHARIA CIVIL	4	8	13	18	43	52	73	65	32	5	5.93	1.87	0.32
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO	14	3	11	28	42	53	60	38	25	6	5.53	2.06	0.37
COM - CIENCIA DA COMPUTACAO	13	9	13	33	34	61	70	58	52	15	5.90	2.18	0.37
D04 - PEDAGOGIA	5	3	2	0	9	6	5	8	21	18	6.81	2.74	0.40
D05 - MATEMATICA	1	2	5	4	12	13	9	10	8	2	5.65	2.06	0.37
D06 - ADMINISTRACAO PUBLICA	6	0	4	3	9	6	7	18	25	7	6.50	2.50	0.38
D07 - GEOGRAFIA	0	1	3	4	3	9	4	6	13	7	6.64	2.24	0.34
DIR - DIREITO	13	3	4	2	10	30	37	110	214	56	7.59	1.81	0.24
ECO - CIENCIAS ECONOMICAS	15	4	7	18	25	38	65	76	41	7	6.11	2.11	0.35
EFB - EDUCACAO FISICA	2	0	2	2	9	13	15	53	45	4	7.13	1.61	0.23
EFL - EDUCACAO FISICA	13	4	5	9	15	19	35	48	34	2	6.06	2.31	0.38
EJM - ENGENHARIA ELETRICA	5	7	11	24	40	57	78	43	21	2	5.66	1.80	0.32
EST - ESTATISTICA	4	3	5	7	9	13	18	24	10	3	5.85	2.21	0.38
FAR - FARMACIA	6	0	4	4	10	38	113	175	102	5	7.05	1.37	0.19
FLB - FILOSOFIA	3	0	0	1	3	1	3	14	7	1	6.54	2.34	0.36
FLL - FILOSOFIA	3	0	1	3	3	4	8	5	12	12	6.93	2.50	0.36
FSB - FISICA	1	2	1	4	4	14	11	12	5	0	5.86	1.83	0.31
FSL - FISICA	4	0	3	2	4	3	6	4	2	1	5.00	2.56	0.51
GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA	13	8	9	23	61	79	86	63	11	1	5.50	1.79	0.33
HIB - HISTORIA	2	1	3	2	3	6	8	14	14	8	6.77	2.29	0.34
HIL - HISTORIA	10	2	6	8	15	24	38	55	58	24	6.75	2.19	0.32
JOR - JORNALISMO	2	2	2	2	11	19	33	63	160	92	7.97	1.53	0.19
LTB - LETRAS	0	0	0	0	3	1	4	4	4	1	6.92	1.50	0.22
LTE - LETRAS ESTUDOS LITERARIOS	1	0	0	1	1	1	0	5	7	5	7.51	2.25	0.30
LTI - LETRAS INGLES	5	0	0	2	2	1	5	6	10	10	6.83	2.88	0.42
LTL - LETRAS	0	0	0	1	4	10	14	15	11	2	6.84	1.35	0.20
LTP - LETRAS PORTUGUES	10	1	2	2	7	10	11	20	41	21	6.95	2.56	0.37
LTT - LETRAS TRADUCAO	3	0	0	0	3	2	2	5	6	6	6.79	2.75	0.40
MEC - ENGENHARIA MECANICA	6	6	10	28	33	66	72	62	13	2	5.69	1.77	0.31
MED - MEDICINA	2	0	0	0	0	0	5	13	169	230	8.93	0.87	0.10
MET - ENGENHARIA METALURGICA	10	8	14	32	27	42	46	18	13	2	5.04	2.05	0.41
MIN - ENGENHARIA DE MINAS	8	3	10	22	24	70	82	83	35	3	6.08	1.79	0.29
MTB - MATEMATICA	0	1	0	1	0	1	1	1	1	2	6.46	2.71	0.42
MTL - MATEMATICA	4	2	4	3	5	12	8	6	8	3	5.54	2.48	0.45
MUL - MUSEOLOGIA	5	1	1	3	3	11	13	21	51	24	7.44	2.11	0.28
MUS - MUSICA	0	0	4	0	3	2	5	14	35	15	7.81	1.71	0.22
NUT - NUTRICAO	5	1	1	3	5	23	36	79	96	20	7.38	1.62	0.22
PED - PEDAGOGIA	13	4	3	1	8	6	20	20	77	91	7.75	2.42	0.31
PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO	3	4	7	15	33	66	61	78	26	2	6.09	1.66	0.27
PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO	10	5	7	11	31	58	71	89	43	5	6.22	1.88	0.30
QLI - QUIMICA	4	1	4	4	10	14	16	7	5	0	5.31	2.02	0.38
QUI - QUIMICA INDUSTRIAL	2	1	5	7	19	15	29	19	7	0	5.70	1.75	0.31
SER - SERVICO SOCIAL	10	1	3	3	8	16	33	73	145	34	7.52	1.84	0.24
SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO	6	3	8	16	32	52	80	60	38	6	6.14	1.81	0.29
TUR - TURISMO	24	5	6	10	22	23	26	62	68	22	6.36	2.61	0.41
URB - ENGENHARIA URBANA	17	3	2	9	22	42	36	51	30	9	6.00	2.27	0.38



**ANEXO II**  
**BAREMA DE PONTUAÇÃO**

Itens de Pontuação para Classificação Socioeconômica PRACE (Até 30 pontos)

<b>Item a ser avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Categoria A</b>	<b>30</b>
<b>Categoria B</b>	<b>20</b>
<b>Categoria C</b>	<b>10</b>
<b>Categoria D</b>	<b>5</b>